



Município de Imperatriz - MA.  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 536/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO SALVADOR DE IMPERATRIZ-MA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Moradores do 'Bairro São Salvador de Imperatriz, com sede à Rua Um, 84 no bairro São Salvador e CGC nº 12077483/0001-01.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL'  
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatro dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa.

Davi Alves Silva  
Prefeito Municipal.